



PROCESSO	SICCAU nº 1543474/2022
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Alteração de nomenclatura de Comissão Temporária
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA <i>AD REFERENDUM</i> Nº 005/2022	

Homologa, Ad Referendum do Plenário, alterar o nome da Comissão Temporária para Desenvolvimento de Critérios de Classificação das IES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1434/2022 que instituiu e compôs Comissão Temporária para Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1441/2022 que homologou a composição e o calendário de reuniões da Comissão Temporária de Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs;

Considerando a Proposta nº 005/2022 encaminhada à presidência do CAU/RS pela Comissão Temporária acima citada, na qual sugere alteração do nome da Comissão para “CTQE - Comissão Temporária sobre Qualidade no Ensino”;

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Alterar o nome da Comissão Temporária de Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs para “Comissão Temporária sobre Qualidade no Ensino”;

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS